

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

IMÓVEL — USUCAPIÃO - ART. 1.238/NCC - ART. 941/CPC - HERDEIRO - INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROVA DA POSSE - MORTE DO PROPRIETÁRIO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA CAPITAL e sua mulher, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público aposentado, ela do lar, ele portador da CI RG, e CPF, ela portadora da CI RG, domiciliados nesta capital e residentes a rua, vem, através de seu advogado adiante assinado, instrumento de mandato anexo, doc. 1, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 1.238 do Novo Código civil, combinado com o art. 941 do Código de Processo Civil propor contra HERDEIROS E SUCESSORES DE, casada com, todos já falecidos, por fim ainda vivos,, casado, residente à rua, e, casado, residente à rua....., propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor: Os ora requerentes ocupam a mais de vinte e sete anos o lote nº da Planta, que recebe o nº da rua..... medindo metros de frente por de lado conforme croquis da Prefeitura Municipal de sempre de forma mansa e pacífica sem oposição. A requerente foi herdeira de direitos, decorrentes de compromisso de compra e venda havido entre seus pais, e, conforme certidão anexa, doc. 3, por ocasião da morte de seu pai. A posse se comprova documentalmente por contrato de compra de telefone já ativado, e instalado no local datado de ..., doc. 4, contrato de trabalho com a, datado de, com endereço naquele local, doc. 5, a compra de um aparelho de som no, cuja nota fiscal é datada de, doc. 6, carta do INSS, datada de, cujo endereço é o local ora sob júdice. Os ora requerentes sempre pagaram pontualmente o Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente no imóvel em questão, conforme se comprova da anexa certidão negativa de débito fiscal municipal, doc. 8. Assim, de conformidade com o artigo 942, do CPC requer: a) a citação dos herdeiros vivos do finado proprietário nos endereços declinados na abertura da petição, para querendo contestem, sem malícia arts. 16 e 17 do CPC, pena de revelia, por mandado, e os eventuais em lugar incerto e não sabido através de edital; b) a citação dos confinantes e, na rua....., herdeiros e sucessores de e na rua, herdeiros e sucessores de e a viúva, na rua através de carta com AR para manifestar eventual interesse na causa; c) a intimação por via postal das Fazendas Públicas do Município de, Estado do, e União Federal para que manifestem interesse na causa; d) a intimação do Ministério Público; e) a produção de provas por todos os meios em direito admitidos, juntada e eventuais novos documentos, oitiva de testigos, perícias, etc...; f) julgada procedente a presente ação. Dá-se a presente o valor de R\$...... Termos em que, Pede deferimento ..., de de OAB/